

PORTARIA Nº 070/2026

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições regimentais dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de (Resolução 004/2018) e, ainda:

Considerando o Decreto Municipal nº 610/2026, que decreta ponto facultativo no dia **10 de agosto de 2026**, no município de Cerro Corá/RN;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no **10 de agosto de 2026** (segunda-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 07 de agosto de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá